



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 1º/2021

Coordenador: Prof. Dr. Alípio Márcio Dias Casali

**Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Maria Elizabeth Bianconcini Trindade Morato
Pinto de Almeida**

Estarão abertas, no período de **05/10/2020** a **06/11/2020**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao Mestrado e Doutorado em Educação: Currículo da PUC-SP.

A inscrição de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado será aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

1. CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular, as linhas de pesquisa e o corpo docente do Programa estão disponíveis na página <https://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-curriculo>.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão encerradas no dia 06 de novembro às 16 horas (horário de Brasília), impreterivelmente.

O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

A inscrição será feita apenas por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site <http://www.pucsp.br/pos>.

O navegador padrão é o **Google Chrome**, portanto é necessário verificar navegadores homologados e desativar bloqueador de janelas POPUP.

No portal de inscrições, estão listados todos os cursos de pós-graduação *stricto sensu* com processo seletivo aberto.

O candidato escolherá o curso no portal, preencherá os dados solicitados e anexará (eletronicamente) os documentos exigidos.

Completadas as informações, o candidato deverá "finalizar a inscrição".

Ao completar a inscrição, será gerado um boleto. Somente o pagamento da taxa **NÃO** configura a efetivação da inscrição. É necessário também anexar eletronicamente os documentos exigidos.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo

Após a checagem dos documentos, a Secretaria Acadêmica validará as inscrições que tiverem todos os documentos exigidos e cujo pagamento tenha sido efetivado. Após isso, o candidato receberá uma mensagem por e-mail confirmando sua inscrição.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

O candidato que tenha qualquer necessidade especial deverá informar no campo específico da ficha de inscrição.

3. CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e o "visto de estudante" (visto IV). Não serão aceitos candidatos com "visto de turista".

Sendo aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovável até a finalização do curso.

Todos os documentos acadêmicos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem.

Os Diplomas de Graduação e Mestre, obtidos no exterior, somente poderão ser aceitos com a autenticação feita pela Embaixada Brasileira, no País de origem com o devido reconhecimento oficial e deverão ter sido revalidados, segundo a legislação vigente.

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e deverá apresentar o certificado do CELP-BRAS <<http://portal.mec.gov.br>>. Inicialmente será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado.

A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Candidatos com diplomas emitidos em países com os quais o Brasil mantém Tratado de Cooperação devem atender as exigências definidas nesse Tratado.

Em qualquer outra situação não contemplada nos itens anteriores, deverá ser consultada a Consultoria Jurídica da PUC-SP.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição no processo seletivo para a Pós-Graduação é R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais).

O Boleto Bancário para pagamento da taxa será impresso somente após o preenchimento da ficha.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo

A informação do pagamento será feita automaticamente à Universidade, após o pagamento nos prazos estabelecidos, pelo sistema bancário.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA EX-ALUNOS

Os ex-alunos que concluíram Graduação, Especialização ou Mestrado na PUC-SP e os que concluirão seus cursos no **2º semestre de 2020** estão isentos da taxa de inscrição e deverão **desconsiderar** o boleto gerado. Nesses casos deverão anexar:

- ex-aluno/aluno de Graduação: cópia do Diploma ou Certificado de Colação de Grau/Atestado emitido pela SAE com data de previsão de Colação de Grau;
- ex-aluno/aluno de Especialização: cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração de Conclusão do Curso emitida pela COGEAE/Declaração com data de previsão de finalização do curso emitida pela COGEAE;
- ex-aluno/aluno de Mestrado: Ata de Defesa/Declaração emitida pela Secretaria Acadêmica com data de previsão de Defesa.

Se o documento não for anexado a inscrição será invalidada.

Os candidatos com isenção que, eventualmente, pagarem a taxa poderão requerer a devolução do dinheiro junto à Secretaria Acadêmica depois de encerrado o período de inscrições, de **01 a 03 de dezembro de 2020**.

6. MESTRADO – 20 (vinte) VAGAS

O Programa se reserva o direito de não preencher a totalidade de vagas definidas, caso não haja esse número de candidatos aprovados.

6.1. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deve anexar eletronicamente toda documentação **no ato de sua inscrição** ou até o dia **06 de novembro de 2020 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

Obs.: por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores. Portanto deverão ser excluídos.

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos tiverem sido anexados eletronicamente.

A documentação para inscrição no processo seletivo do Mestrado deverá, obrigatoriamente, conter:

- a) cópia da Cédula de Identidade (RG);



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo

- de acordo com a legislação vigente, os seguintes documentos podem substituir a Cédula de Identidade: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).

b) cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro (vide item 3 deste Edital);

c) cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;

- na falta do Diploma de Graduação, a inscrição pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC.

- alunos concluintes devem encaminhar Declaração emitida pela autoridade competente da instituição de origem (Secretaria) com data de previsão de Colação de Grau.

Nesses casos, será concedido o prazo de **no máximo** um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

d) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

e) pré-projeto pesquisa (observar roteiro sugerido no fim deste edital);

f) breve *curriculum vitae* atualizado. Preferencialmente **Currículo Lattes**.

6.2. INSCRIÇÃO

Serão candidatos os interessados que

a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;

b) anexarem toda a documentação prevista;

c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.

Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que

a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**06/11/2020 às 15h59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;

b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.

6.3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo

6.3.1. 1ª ETAPA: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CURRÍCULO E PRÉ-PROJETO

Dia **19 de novembro de 2020**, até às **18h00**, estará disponível no site www.pucsp.br/pos-graduação/mestrado-e-doutorado/educacao-curriculo a lista dos classificados na 1ª etapa com data, horário e sala da entrevista.

6.3.2. 2ª ETAPA: ENTREVISTAS E ELABORAÇÃO DE TEXTO DISSERTATIVO

Dias 23, 24 e 25 de novembro de 2020.

Um texto dissertativo será redigido imediatamente após a entrevista, pelo candidato, **sobre** um tema a ser sugerido pela banca.

A aprovação na 1ª etapa é condição necessária para participação do candidato na 2ª etapa.

6.4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar proficiência no(s) idiomas(s) exigido(s) pelo Programa, no prazo **máximo** de 1 (um) ano, a partir de seu ingresso no Programa.

É necessário verificar no Programa de que forma essa proficiência poderá ser comprovada.

7. DOUTORADO – 15 (quinze) VAGAS

O Programa se reserva o direito de não preencher a totalidade de vagas definidas, caso não haja esse número de candidatos aprovados.

7.1. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deve anexar eletronicamente toda documentação **no ato de sua inscrição** ou até o dia **06 de novembro de 2020 às 15 horas e 59 minutos** (final do período de inscrição).

Obs.: por questões técnicas, não é possível reaproveitar os documentos anexados que foram utilizados em inscrições anteriores. Portanto, deverão ser excluídos.

A inscrição só será validada quando todos os documentos exigidos tiverem sido anexados eletronicamente.

A documentação para inscrição no processo seletivo do doutorado deverá, obrigatoriamente, conter:

a) cópia da Cédula de Identidade (RG);



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo

- de acordo com a legislação vigente, os seguintes documentos podem substituir a Cédula de Identidade: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).

b) cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro (vide item 3 deste Edital);

c) cópia do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira;

d) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

e) cópia do Diploma do Mestrado, expedido por Programa reconhecido pela CAPES;

- na falta do Diploma de Mestrado, a inscrição pode ser feita com cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado, acompanhada do Certificado de Reconhecimento do Curso pelo MEC/CAPES, ou Declaração oficial da instituição com data de previsão de Defesa Pública, acompanhada do Certificado de Reconhecimento do Curso pelo MEC/CAPES.

Nesses casos, será concedido o prazo de **no máximo** um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

f) cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

g) pré-projeto de pesquisa (observar roteiro sugerido no fim deste edital);

h) breve *curriculum vitae* atualizado. Preferencialmente Currículo Lattes;

i) dissertação de mestrado, defendida ou não na PUC-SP.

7.2. INSCRIÇÃO

Serão candidatos os interessados que

a) completarem sua inscrição no prazo previsto neste Edital;

b) anexarem toda a documentação prevista;

c) efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição.

Perderá o direito de concorrer à vaga o candidato que

a) não anexar todos os documentos exigidos neste Edital até a data final do período de inscrição (**06/11/2020 às 15h59min**) e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;

b) não participar do processo seletivo nas datas estabelecidas neste Edital.

Caso o número de inscritos seja inferior ao estabelecido pela PUC-SP, não haverá o processo seletivo. A universidade se compromete a devolver o valor pago pela inscrição nessas situações.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo

7.3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

7.3.1. 1ª ETAPA: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CURRÍCULO E PRÉ-PROJETO

Dia **19 de novembro de 2020**, até às **18h00**, estará disponível no site www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-curriculo a lista dos classificados na 1ª etapa com data, horário e sala da entrevista.

7.3.2. 2ª ETAPA: ENTREVISTAS E ELABORAÇÃO DE TEXTO DISSERTATIVO

Dias 23, 24 e 25 de novembro de 2020.

Um texto dissertativo será redigido imediatamente após a entrevista, pelo candidato, **sobre** um tema a ser sugerido pela banca.

A aprovação na 1ª etapa é condição necessária para participação do candidato na 2ª etapa.

7.4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar proficiência no(s) idiomas(s) exigido(s) pelo Programa, no prazo **máximo** de 1 (um) ano, a partir de seu ingresso no Programa.

É necessário verificar no Programa de que forma essa proficiência poderá ser comprovada.

8. RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **07/12/2020 a partir das 17 horas** no site <http://www.pucsp.br/pos>.

As chamadas posteriores ficam a critério de cada Programa, de acordo com a lista de classificação.

Caso o número mínimo de vagas definido pela PUC-SP para o ingresso de alunos não seja preenchido, não haverá abertura da turma.

9. MATRÍCULA

Caso o candidato aprovado não possa comparecer no período de matrícula, poderá autorizar um procurador mediante procuração devidamente registrada em cartório.

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula acadêmica ou não realizar o pagamento do boleto no período estipulado ou não assinar o Contrato de Prestação de Serviço Educacional da Instituição perderá o direito à vaga.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo

A matrícula nos Programas de Pós-Graduação será semestral e o pagamento ocorrerá na forma de mensalidades.

O valor da mensalidade estará vinculado ao Programa escolhido e independe da quantidade de créditos a serem cursados em cada semestre.

Os valores serão reajustados conforme determinações legais vigentes.

O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da sua matrícula pelo setor financeiro da Universidade.

Nos Termos do Artigo 5º, da Lei 9.870/99, não será aceita matrícula de candidato que tenha débito junto à Universidade.

10. DATA E LOCAL DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados para o Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo ocorrerão de **09, 10 e 11 de dezembro de 2020, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.**

LOCAL: Rua Ministro Godói, 969 - 4º andar – sala 4E-15 - Perdizes – São Paulo.

Para realização da matrícula acadêmica, que deve ser feita **pessoalmente¹** pelo candidato ou seu procurador, é necessário apresentar os originais (exceto diplomas) e uma cópia dos documentos a seguir relacionados (para serem confrontados):

- cópia da Cédula de Identidade (RG);
- cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), no caso de candidato estrangeiro;
- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- cópia de comprovante de residência;
- cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- cópia do Histórico Escolar do Mestrado (somente para candidatos aprovados para o doutorado);
- cópia **autenticada** do Diploma de Graduação registrado, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira*;
- cópia **autenticada** do Diploma do Mestrado, expedido por Programa reconhecido pela CAPES (somente para candidatos aprovados para o doutorado)**.

* Na falta do Diploma de Graduação, a matrícula pode ser feita com cópia do Certificado de Colação de Grau acompanhada do atestado de reconhecimento do curso pelo MEC. Os

¹ **ATENÇÃO:** Caso as atividades presenciais na universidade permaneçam suspensas, devido à pandemia de COVID-19, as informações sobre a matrícula *on-line* serão dadas no momento da publicação do resultado do processo seletivo.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo

alunos concluintes devem apresentar declaração original emitida pela sua Faculdade de origem com data de previsão de colação de grau (mesma declaração apresentada na inscrição). Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

****** Na falta do Diploma de Mestrado, a matrícula pode ser feita com cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado, acompanhada do Certificado de Reconhecimento do Curso pelo MEC/CAPES. Nesses casos, será concedido o prazo de um semestre para a apresentação do diploma, sob pena de cancelamento retroativo da matrícula e desligamento do curso.

A apresentação de todos os documentos exigidos, bem como a autenticidade dos mesmos são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de ter sua matrícula recusada.

Ainda para a matrícula acadêmica deverão ser entregues os seguintes documentos originais:

- duas vias do contrato de prestação de serviços educacionais preenchidas e assinadas, que estará disponível no site da Pós-Graduação, na página de Resultado do Processo Seletivo;
- requerimento de matrícula que estará disponível no site da Pós-Graduação;
- uma foto 3x4 recente.

11. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido **somente** para o ingresso no Mestrado/Doutorado que terão início no **primeiro semestre de 2021**.

12. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO E DOUTORADO).

Apresentação

Trata-se de um roteiro sucinto para orientar o candidato ao Mestrado ou Doutorado na preparação de seu Projeto de Pesquisa. Esse Projeto de Pesquisa é condição indispensável para o processo de seleção, mas poderá vir a ser aprimorado e reformulado até o final do primeiro semestre do Curso.

Estrutura do Projeto

- 1. Folha de rosto.** Deve conter, na primeira linha, o nome do candidato. No centro, o título do Projeto. A seguir, ainda no centro, a designação «Projeto para Seleção ao Mestrado ou Doutorado em Educação: Currículo, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo». Em baixo, nas últimas linhas: Data.
- 2. Sumário.** Trata-se do índice que enumera os itens do Projeto e os respectivos números das páginas em que se encontrarão a seguir. Todos os itens aqui apresentados (de 1 a 9) deverão estar contidos no Projeto.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP
Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo

- 3. Título do Projeto.** O título deve expressar de modo sintético, fiel, claro e objetivo, o conteúdo temático da pesquisa, identificando seu objeto.
- 4. Introdução.** O candidato apresenta aqui a origem de seu Projeto: as experiências e atividades pessoais e profissionais que o levaram a se interessar por um Mestrado ou Doutorado em Educação, por esse tema escolhido, por esse problema a ser pesquisado. Deve informar qual foi a sua formação acadêmica e o que espera de resultados profissionais com esse Mestrado ou Doutorado.
- 5. Problema, Objeto e Objetivo da Pesquisa.** O candidato deve expor aqui de forma concisa e clara qual é o problema em educação que justifica essa pesquisa. Deve indicar qual é o objeto da pesquisa (fenômeno ou situação, em que o problema se encontra) e qual é o objetivo de pesquisar esse problema e objeto. O objetivo da pesquisa deve ser factível, não pode ser uma tarefa muito ampla. O candidato deve indicar também o que pretende com essa pesquisa: quais os resultados práticos que dela espera, para contribuir com a educação brasileira.
- 6. Justificativa.** Apresentar a relevância (importância) de se pesquisar esse problema, esse objeto, esse objetivo. Expressar qual a relevância pessoal e social, cultural, política, dessa pesquisa. Relacionar o que já leu sobre o tema (autores, livros). O quanto possível deve indicar as insuficiências teóricas e/ou práticas dos estudos sobre esse tema até o momento e, assim, justificar a importância de pesquisá-lo.
- 7. Referencial teórico.** O quanto possível, o candidato deve indicar o referencial teórico (tendência teórica, autor, autores) que pretende utilizar para fazer a análise crítica dos dados que coletará em sua pesquisa de modo a trazer uma nova compreensão crítica sobre o problema.
- 8. Metodologia.** O candidato deve descrever como pretende coletar as informações necessárias para sua pesquisa: quais os procedimentos que pretende usar, os recursos de que precisará quais as fontes de informação (documentos, pessoas) e a(s) técnica(s) de coleta dessas informações. Deve indicar também, o quanto possível, as etapas previstas para sua investigação, traçando um cronograma mês a mês, que inclua:
- a conclusão dos créditos em disciplinas (estrutura curricular disponível no endereço: <http://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/educacao-curriculo>);
 - o Exame de Qualificação da Pesquisa (até aproximadamente 75% do tempo total previsto para a pesquisa e elaboração da Dissertação ou Tese);
 - a conclusão, impressão e entrega da Dissertação ou Tese;
 - a Defesa da Dissertação ou Tese (no mínimo 30 dias após protocolar na Secretaria o texto final aprovado, impresso e encadernado).
- 9. Bibliografia.** Devem-se relacionar, em ordem alfabética, os livros e artigos que foram lidos sobre o assunto e que foram usados para elaborar o projeto de pesquisa. Podem-se citar também alguns livros que o candidato ainda pretende ler, por serem



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo

supostamente essenciais para realizar sua pesquisa, e que agora pode ajudar a esclarecer qual é o referencial teórico que se pretende utilizar.

10. Apresentação gráfica. O Projeto deve apresentar-se impresso em papel A4, Fonte 11 ou 12 Arial ou Times New Roman ou Verdana, espaço 1,5 entre linhas. Margem superior e inferior de 2,5 cm. Margem esquerda de 3 cm. Margem direita de 2 cm. O Projeto poderá ter de 10 a 15 páginas. As páginas deverão ser numeradas.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para responder a dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o candidato deve contatar o Programa pelo e-mail ced@pucsp.br ou pelo telefone (11) 3670-8514.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Alípio Márcio Dias Casali
Coordenador do Programa de Estudos
Pós-Graduados em Educação: Currículo